



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 163

"REVOGA OS TERMOS DOS DECRETOS N.ºS.
80/73 e 106/73".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos dos decretos n.ºs., 80/73 e
106/73, que nomeou o Sr. Leonel Stevan para o cargo em comissão de As-
sistente do Departamento de Finanças-CC-05, e aplicou-lhe o RTIDE, res-
pectivamente, a partir de 12.6.73.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de junho de 1.973.

Hênio Romagnolli
HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 196 / 1972
DE N.º 685 / 1973
DAS, Em. 6/4 / 1973
FUNCIONÁRIO